



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 322/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e ajuda de custo para os agentes políticos e demais servidores Municipais pelo afastamento temporário da respectiva sede e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização prevista nos artigos 4º e 10 da Lei Municipal nº 580/2005, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a atualização dos valores da Tabela de Diárias na forma definida no anexo único, conforme autorização contida no art. 10 da Lei Municipal nº 580/2005 de 29/12/2005.

Art. 2º - Os novos valores estão reajustados na forma do ANEXO ÚNICO deste Decreto, criado através do art. 4º Lei Municipal nº 580/2005 de 29/12/2005.

Art. 3º - Este Decreto obedecerá todas as regras estabelecidas na Lei Municipal nº 580/2005 de 29/12/2005, para a concessão de diárias aos servidores municipais, em especial aos Motoristas da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 6 (seis) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

Decreto nº 322/2018, de 06 de agosto de 2018, estabelecido na forma da Lei Municipal nº 580/2005, de 29 de dezembro de 2005.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	AJUDA DE CUSTO	DIÁRIAS		
			DENTRO DO MUNICÍPIO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Prefeito e Vice-Prefeito	I	640,00	20,00	400,00	700,00
Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Assessores Municipais.	II	300,00	20,00	150,00	500,00
Diretores de Departamentos e quaisquer Cargos Comissionados	III	100,00	20,00	80,00	100,00
Demais Servidores	IV	60,00	20,00	50,00	80,00
Motorista/Saúde:					
Limoeiro do Norte	IV	0,00	0,00	20,00	0,00
Russas	IV	0,00	0,00	20,00	0,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de agosto de 2018.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal